

**TC 019.384/2015-7**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial  
**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Solânea - PB

**Responsável:** Francisco de Assis de Melo (141.958.104-00), Centro Estudantil Rural de Cultura e Arte de Puxinanã – Cerca-PB (09.481.285/0001-02) e Marcos Robson Araújo de Oliveira (674.368.204-78)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Solânea - PB e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário -

**Procurador(es):** Não há

**Advogado(s):** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o AR referente ao Ofício 0181/2017-TCU/SECEX-PB (peça 9), endereçado ao Centro Estudantil Rural de Cultura e Arte de Puxinanã – Cerca-PB, retornou com a informação de “Não procurado” (peça 15);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para o referido Centro Estudantil (peça 16), sendo possível a identificação do seu Administrador, o Sr. David Albuquerque Cavalcanti (peça 16, p. 1);
4. Elabore-se as competentes comunicações:
  - a) citação ao Centro Estudantil Rural de Cultura e Arte de Puxinanã – Cerca-PB (CNPJ 09.481.285/0001-02), com o mesmo teor do Ofício 0181/2017-TCU/SECEX-PB (peça 9), para o endereço constante na peça 16;
  - b) comunicação ao Sr. David Albuquerque Cavalcanti (CPF 010.164.884-75), Administrador do Centro Estudantil Rural de Cultura e Arte de Puxinanã – Cerca-PB, para o endereço constante na peça 17, fixando-lhe o prazo de quinze dias para comparecimento aos autos, bem como enviando cópia da citação a ser elaborada para o referido centro.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações.

SECEX-PB - Assessoria, 18 de maio de 2017.

[Assinado Eletronicamente]  
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR  
Assessor em substituição